



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TA Nº 013/2021

CONVÊNIO Nº 136/2019 - SEI nº 19.16.2256.0000169/2018-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE EXTREMA.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**.

Município de Extrema, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Bendito José de Toledo Filho – Jamanta", em Extrema/MG, CEP 37.640-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.677.591/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Batista da Silva**, doravante denominado **Município**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.668/17 e da Lei Orçamentária Anual nº 4.305/2020, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2019, cujo objeto consiste na "articulação, integração e intercâmbio institucional entre os convenentes, com vistas à construção e à instalação da sede do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca de Extrema, a fim de que este, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, nela possa melhor desempenhar suas atribuições constitucionais e legais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis":

- a) a prorrogação de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses;
- b) a readequação do Plano de Trabalho do Convênio, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação

Prorroga-se o Convênio nº 136/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **12/06/2021 até 11/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da readequação do Plano de Trabalho

Em razão da aludida prorrogação, fica readequado o Plano de Trabalho do Convênio inicial, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade do Convênio

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais

Órgão		CNPJ
Ministério Público do Estado de Minas Gerais		20.971.057/0001-45
Endereço		
Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho		
Cidade	UF	CEP
Belo Horizonte	MG	30.170-008

Nome do Responsável Jarbas Soares Júnior	Cargo: Procurador-Geral de Justiça
CI/Órgão expedidor 5.166.971 SSP/MG	

Órgão Município de Extrema	CNPJ 18.677.591/0001-00	
Endereço Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Benedito José de Toledo Filho – Jamanta”		
Cidade Extrema	UF MG	CEP 37.640-000
Nome do Responsável João Batista da Silva		Cargo: Prefeito Municipal
CI/Órgão expedidor MG-5.390.421 SSP/MG		

Descrição do Projeto

Título do projeto “Sede Própria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na cidade de Extrema/MG”	Período de Execução 24 (vinte e quatro) meses
Data prevista para o início da execução 12 de junho de 2021	Data prevista para o término da execução 11 de junho de 2023
Identificação do objeto Articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os convenentes, com vistas à construção e à instalação da sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Comarca de Extrema, a fim de que este Ministério Público de Minas Gerais, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, nela possa melhor desempenhar suas atribuições constitucionais e legais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Justificativa da proposição Assegurar e preservar a ordem pública na cidade de Extrema/MG e também atender ao interesse público com a redução de custos de instalação e mobilização das Promotorias de Justiça na Comarca.	

Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa-fase	Duração	
		Início	Término
1	Validação dos projetos executivos complementares, memórias de cálculos, planilha financeira e memoriais descritivos.	1º mês	5º mês
2	Licitação de execução da obra.	6º mês	7º mês
3	Início da obra.	7º mês	8º mês
4	Término da obra	8º mês	18º mês
5	Apresentação dos documentos finais da obra.	18º mês	22º mês
6	Utilização da sede pela finalidade objeto deste Convênio.	23º mês	24º mês

Plano de Aplicação dos recursos financeiros**DESPESAS COM O PROJETO**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,7%	R\$ 30.000,00
2	FUNDAÇÕES	13,3%	R\$ 240.000,00
3	SUPERESTRUTURA	17,5%	R\$ 315.000,00
4	ALVENARIA	5,8%	R\$ 105.000,00
5	ACABAMENTOS	26,7%	R\$ 480.000,00
6	EQUIPAMENTOS	5,0%	R\$ 90.000,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS	5,8%	R\$ 105.000,00
8	HIDROSSANITÁRIO	5,0%	R\$ 90.000,00
9	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2,5%	R\$ 45.000,00
10	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	16,7%	R\$ 300.000,00
		100%	R\$ 1.800.000,00

Cronograma de desembolso**Cronograma de Desembolso (Real) – Exercício 2020/2021****MUNICÍPIO**

Ano	Valor
2021	R\$ 585.000,00

Ano	Valor
2022	R\$ 915.000,00

PROCURADORIA

Ano	Valor
2022	R\$ 300.000,00

Valor total a ser destinado ao Projeto	R\$1.800.000,00
--	-----------------

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Município:

João Batista da Silva
Prefeito

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 08:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 11/06/2021, às 15:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ESTAGIARIO**, em 11/06/2021, às 17:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 11/06/2021, às 18:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1277247** e o código CRC **0C2B25A9**.